

**PARECER Nº 1880/2011 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 386/2010.**

O projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Jamil Murad, altera os artigos 2º. e 7º. da Lei nº. 15.198/10, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública manifestou parecer favorável à propositura.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o PL é de elevada importância, pois visa reforçar os mecanismos de controle social na área da saúde, notadamente aquele consubstanciado sob a forma do Conselho Municipal de Saúde. Trata-se, sem dúvida, de iniciativa em consonância com os preceitos da democracia e da Carta Constitucional.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer. Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 14-12-2011.

Ushitaro Kamia – PSD – Relator

Cláudio Prado - PDT

Milton Ferreira – PSD

Natalini - PV

Sandra Tadeu - DEM